

PARANÁ TEM MAIS 43 MORTES POR COVID-19

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 1.589 casos confirmados e 43 mortes — referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas — em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Paraná soma 1.461.549 casos confirmados e 37.502 mortos pela doença.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de setembro (679), agosto (660), julho (31), junho (135), maio (79), abril (1) e março (4) de 2021.

Dos casos confirmados até agora, 1.004 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados. São 727 pacientes em leitos SUS (438 em UTI e 289 em leitos clínicos/enfermaria) e 277 em leitos da rede particular (143 em UTI e 134 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.305 pacientes internados, 670 em leitos UTI e 635 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos da rede pública e particular e são considerados casos suspeitos.

As mortes

A Sesa informa a morte de mais 43 pacientes. São 10 mulheres e 33 homens, com idades que variam de 24 a 94 anos. Os óbitos ocorreram entre 7 de abril a 5 de setembro de 2021.

Os pacientes que morreram residiam em Curitiba (13), Cascavel (4), Foz do Iguaçu (3) e Colorado (3).

A Sesa registra ainda a morte de uma pessoa que residia em cada um dos seguintes municípios: Toledo, São Mateus do Sul, Sengés, Quatro Barras, Pato Branco, Palotina, Maringá, Marechal Cândido Rondon, Mamborê, Loanda, Lapa, Guarapuaçu, Florestópolis, Contenda, Conselheiro Mairinck, Colombo, Campina Grande do Sul, Cambé, Barbosa Ferraz e Araucária.

Fora do Paraná

O monitoramento registra 6.498 casos de residentes de fora do Estado, 220 pessoas morreram.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

A **FABRISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia nº 250727 com validade até 30/08/2023, para a atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, sito à Rua Porto Rico, nº 146, bairro Emiliano Perneta, município de Pinhais/Pr.

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

A **FABRISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, torna público que requereu ao IAT a Licença de operação para a atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, sito à Rua Porto Rico, nº 146, bairro Emiliano Perneta, município de Pinhais/Pr.



EDITAL N.º 02/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, faz saber que o Plenário do CRO/PR decidiu inscrever a chapa n.º 01 a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-PR, convocada através do Edital CRO/PR n.º 01/2021, publicado no D.O. de 30 de junho de 2021. A eleição será realizada a partir das 00h00 do dia 01 de Outubro de 2021 até as 23h59 do dia 02 de Outubro de 2021. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição é on-line, sendo que todas as informações encontram-se disponíveis no site www.cropr.org.br. E resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, encontra-se afixado na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Paraná. Curitiba, 06 de setembro de 2021. **Paulo Afonso Cunalli, CD-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CURITIBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO CADASTRO DE RESERVA – SME PROCESSO N.º 04-054316/2019

OBJETO: Credenciar instituições de ensino privadas e/ou comunitárias para a oferta de vagas, para atendimento às crianças excedentes na Rede Municipal de Ensino, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação.

DATA DE DIVULGAÇÃO: 06 de setembro de 2021.

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO: 06 de setembro a 06 de outubro de 2021
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 07, 08 e 13 de outubro de 2020 das 8h às 12h e das 13h às 17h, Rua João Gualberto, 623 / Edifício Delta 3.º Andar – Torre B - AUDITÓRIO com agendamento de horário pelo telefone 3350-3649.

DATA/HORÁRIO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS: 15 de outubro até às 18h.

DATA/HORÁRIO PARA RECURSOS: 18 e 19 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Rua João Gualberto, 623 / Edifício Delta 3.º Andar – Torre B – Auditório, com agendamento de horário pelo telefone 3350-3649.

DATA/HORÁRIO ANÁLISE DOS RECURSOS: 22 de outubro de 2021 até às 18h.

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO FINAL: 26 de outubro de 2021

O EDITAL está à disposição dos interessados, com informações sobre documentação, convocação, responsabilidades, penalidades, formalização da contratação, hipóteses de descredenciamento, condição de pagamento, entre outros, pela consulta do Diário Oficial Eletrônico, N.º 191 - ANO VIII, de 04 de outubro de 2019, com acesso pelo link: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2021/8/pdf/00309143.pdf> e pelos endereços: www.curitiba.pr.gov.br, <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: contatar pelos fones: (041) 3350-9862 ou (041) 3350-3657 ou (041) 3350-3179.

Kelen Patrícia Collarino
Gestora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51, 5º ANDAR

IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN
REGISTRADORA
EDITAL

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

INTIMA O Sr., MARCUS VINICIUS CAMPONES, CPF 006.851.509-09, na qualidade de GARANTIDOR, encontra-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, **compareçam** na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, ou diretamente com o credor, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso, referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, nº 411869, datado de 17/07/2017, registrado sob nº R-05 da matrícula nº 7.283 deste ofício, e que importam no valor de R\$ 20.016,05 (Vinte mil, dezesseis reais e cinco centavos) com base até 20/07/2021, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com a credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL, que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: Lote de terreno sob nº 2-G, da Planta Jockey Club, contendo uma casa em alvenaria sob nº 128, da Rua Piauí, nesta cidade, objeto da matrícula nº 7.283 deste Ofício. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para a mencionada credora.

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.

Irani Salgado de Souza Villen
REGISTRADORA



Republica Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis



Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt- Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 | E-mail: rimeveis.pontal@gmail.com

EDITAL

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Serviço de Registro, sob **protocolo 35.864 de 18/08/2021, procedimento de registro de Instituição de Bem de Família**, termos do artigo 261 e seguintes da Lei nº 6.015/73, na qual figuram como instituidores **AMAURY CESAR ORMIANIN**, RG 1.378.253-9/SESP-PR, CPF nº 200.726.199-53, brasileiro, aposentado, e sua esposa **MARILIZE BORGES DE QUADROS ORMIANIN**, RG 3.328.336-9/SESP-PR, CPF 573.098.259-34, brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, aos 14/02/1981, residentes e domiciliados na Avenida Iha do Mel, nº 63, Balneário Beltrami, Pontal do Paraná, por meio de **Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada aos 18/08/2021, no Livro 62-N, fls. 082-085, do Tabelionato de Notas de Pontal do Paraná-PR**, referente ao imóvel com a seguinte descrição: **APARTAMENTO N2 202**, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO**, com frente para a Avenida Iha do Mel, nº 63, Balneário Beltrami, Pontal do Paraná, PR, com área útil de 55,91m2, área total construída de 94,96m2, área de uso exclusivo de 62,05m2, área construída de uso comum coberta e descoberta de 32,91m2, na qual se inclui uma vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, correspondendo a fração ideal de 0,0698, conforme **matrícula nº 3.210 deste Serviço de Registro**. Aquele que se julgar prejudicado em razão da presente instituição de bem de família, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste edital, reclamar seus direitos, por escrito **perante este Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, situado na Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, anexo ao Posto Ipanema, Pontal do Paraná-PR.**

Pontal do Paraná, 01 de Setembro de 2021.

Jorge Susumu Seino
Oficial de Registro



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA